



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 352/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ MÁRIO PINTO**, matrícula nº. 24001, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 03.04.1997 a 03.04.2002, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 04.08.2014 a 01.11.2014, conforme Processo nº. 00875/2014, de 30.07.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2014.

Desa
LCC/SGP/AL/MT


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

